

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

CIDES VALE DO IVAI

CNPJ: 29.385.682/0001-80

Avenida Curitiba, 563

São João do Ivaí - Paraná

Resolução nº 10/2021 de 01/06/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Reinaldo Grola, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 12/2020 de 28/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Créd Suplementar, no Orçamento Geral do Consórcio, no valor de R\$50.030,00 (cinquenta mil e trinta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIDES	
01.001.00.000.0000.0.000.	UNIDADE ADMINISTRATIVA DO CIDES	
01.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
01.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
01.001.04.122.0001.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
01.001.04.122.0001.2.001.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
- 3.0.00.00.00.00	1005 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1005 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1005 APLICAÇÕES DIRETAS	
10 - 3.3.90.30.00.00	1005 MATERIAL DE CONSUMO	50.030,00
	Total Suplementação:	50.030,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável em SÃO JOÃO DO IVAI Paraná, em 01 de junho de 2021.

REINALDO GROLA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO